DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

D E C R E T O Nº 8.142
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 8.128, de 16 de outubro de 2026, que regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo – "Zona Azul" nas vias e logradouros públicos do Município da Estância Balneária de Mongaguá, e dá outras providências.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por.

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 8.128, de 16 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10.** Será permitido o uso das vagas da Zona Azul por um período de 1 (uma) hora ou 2 (duas) horas na mesma vaga, objetivando a ocupação e a rotatividade do sistema.

§ 1º É permitida a prorrogação do prazo estabelecido no "caput" deste artigo por períodos sucessivos de 1 (uma) hora ou 2 (duas) horas, observado o limite máximo de 4 (quatro) horas consecutivas na mesma vaga, devendo o usuário retirar o veículo da vaga ao seu término.

§ 2º O limite previsto no "caput" deste artigo aplica-se também aos veículos isentos e aos portadores de credencial, ressalvadas as autorizações especiais expressamente concedidas pelo órgão gestor."

Art. 2º O § 1º do artigo 16 do Decreto nº 8.128, de 16 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 16.** (...)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

§ 1º Havendo prorrogação do prazo de permanência na mesma vaga, o usuário deverá efetuar o pagamento do valor R$ 2,00 (dois reais) para cada período de 1 (uma) hora de prorrogação, observado o limite estabelecido no art. 10 deste decreto."

Art. 3º O Anexo Único do Decreto nº 8.128, de 16 de outubro de 2026, fica substituído pelo Anexo Único deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 09 de novembro de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PARA

IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

BAIRRO	ENDEREÇO	DISTÂNCIA	REFERÊNCIA
Centro	Av. São Paulo	Total	
Centro	Av. Marina	Total	
Centro	Av. 7 de Dezembro	Total	Rua do Bar do Trilho
Centro	Av. Gov. Mario Covas Jr	Total	
Centro	Av. Getúlio Vargas	Total	Avenida da Prefeitura Municipal
Centro	Av. Olindo Tamagnini	Total	Lateral da Padaria PegPão
Centro	Av. Brasília T. Seckler	Total	Lateral da Caixa Econômica Federal
Centro	Av. Adhemar de Barros	Total	Rua da antiga Neo Energia
Centro	Av. Porto Alegre	Total	
Centro	Rua Padre Anchieta	Total	Fundos da Prefeitura Municipal
Centro	Rua Iolanda Ferrigno	Total	Lateral da Swift
Centro	Rua Benedito Calixto	Total	Lateral da Hamasul

3

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Centro	Rua Antônio Viana da Silva	Total	Lateral da Bela Tintas
Centro	Rua Inocêncio dos Passos	Total	Começo da Av. Porto Alegre
Centro	Rua Capitão Balduíno	Total	Rua do Restaurante Laranja
Centro	Rua João Valter	Total	Rua da Droga Raia
Centro	Rua José Menossian	Total	Lateral da Cafeteria Cheirin Bão
Centro	Rua Sara Bozoglian	Total	Lateral do Rio Mongaguá
Centro	Rua Anna Seckler Teixeira de Lima	Total	Lateral das Lojas Americanas
Centro	Rua Prudente De Moraes	Total	Lateral da Pizzaria Telhado
Centro	Rua Lavinia Arens	Total	Boulevard Beira Rio
Agenor De Campos	Av. Nossa S. de Fátima	Total	
Plataforma	Av. Dom Pedro I	Lado Praia	
Plataforma	Rua João Gravanik	Total	Em frente à Plataforma
Plataforma	Rua Virgílio Dias de Oliveira	Total	Em frente à Estátua de Iemanjá

4

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Comissão Permanente de Inquérito

COMINQ Comissão Permanente de Inquérito — PREFEITURA MONGAGUÁ

PORTARIA COMINQ Nº 345/2026

Adita a Portaria COMINQ nº 260/2026 para inclusão de fatos conexos supervenientes no objeto do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 047/2026.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO (COMINQ),** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 047/2026 pela Portaria COMINQ nº 260/2026, com o escopo de apurar condutas funcionais atribuídas à servidora S.S, matrícula nº 1***3-1;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 619/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, noticiando fatos supervenientes ocorridos nos dias 19 e 21 de outubro de 2026 durante assistência veterinária prestada na Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ);

CONSIDERANDO que os princípios da celeridade, eficiência recomendam a apuração conjunta, resguardadas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria COMINQ nº 260/2026 para incluir expressamente no objeto do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 047/2026 a apuração dos fatos noticiados na Comunicação Interna nº 619/2026, concernentes à conduta técnica, procedimentos e orientações adotadas no atendimento veterinário nos dias 19 e 21 de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar a notificação pessoal da servidora averiguada e a intimação de seu advogado constituído, acompanhadas de cópia integral da Comunicação Interna nº 619/2026 e anexos, para apresentar complementação à defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, facultada a readequação de provas e do rol testemunhal, na forma do artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 11 de novembro de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Editais

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nºs 0005/2026

FOMENTO E PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

RECURSOS ACEITOS E NÃO ACEITOS

A Prefeitura de Mongaguá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), torna público para o conhecimento dos agentes culturais e demais interessados o andamento dos **Edital de Chamamento Público nº 0005/2026**, referente ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

0005/2026 - PONTÕES E PONTOS DE CULTURA

ORDEM	Nº	EDITAL	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
01	149	0005/ 2026	COLETIVO CULTURAL	Juara de Sousa Pereira	Projeto: Click do Cesário	R$ 10.007,26	INDEFERIDO

Mongaguá, 11 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DE MONGAGUÁ

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nºs 0005/2026
FOMENTO E PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CICLO 2

Resultado Final da Etapa de Seleção e Convocação para Etapa de Habilitação

Para a Etapa Habilitação, os proponentes deverão encaminhar, até o dia 19 de novembro, exclusivamente de forma on-line, e-mail para: pnab2026@mongagua.sp.gov.br, sujeito a confirmação de recebimento, tendo como assunto 'DOCUMENTOS DA ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL PNCV – NOME DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE'. Neste e-mail deverão constar as documentações exigidas conforme o item 10.3 do Edital.

0005/2026 - PONTÕES E PONTOS DE CULTURA
COLETIVOS CULTURAIS

ORDEM	Nº	EDITAL	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	163/2026	0005/ 2026	COLETIVOS CULTURAIS	Yuri Correia do Nascimento	Coletivo Cultural Canto das Estrelas	R$ 10.007,26	91,7	SELECIONADO CONVOCADO
02	153/2026	0005/ 2026	COLETIVOS CULTURAIS	UIDERCINE LURDES DE OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA E AQUILOMBAMENTO MELANINADOS	R$ 10.007,26	85,3	SELECIONADO CONVOCADO

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

0005/2026 - PONTÕES E PONTOS DE CULTURA

COLETIVOS CULTURAIS TRADICIONAIS

ORDEM	Nº	EDITAL	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	164/2026	0005/2026	COLETIVOS CULTURAIS - CULTURAS TRADICIONAIS	Roberto Pereira Domingos dos Santos	Movimento Artístico e Cultural de Mongaguá (MACM)	R$ 10.007,26	100	SELECIONADO CONVOCADO
02	157/2026	0005/2026	COLETIVOS CULTURAIS - CULTURAS TRADICIONAIS	Salete Laurindo Fermino	Aldeia Cachoerinha	R$ 10.007,26	98	SELECIONADO CONVOCADO
03	156/2026	0005/2026	COLETIVOS CULTURAIS - CULTURAS TRADICIONAIS	FÁBIO GATTI LOPES	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SEMENTES DO LITORAL	R$ 10.007,26	91,7	SELECIONADO CONVOCADO
04	148/2026	0005/2026	COLETIVOS CULTURAIS - CULTURAS TRADICIONAIS	Marcos Vinicius da Silva Alcantara	Aldeia Itaóca Tupi	R$ 10.007,26	89,3	SELECIONADO CONVOCADO
05	161/2026	0005/2026	COLETIVOS CULTURAIS - CULTURAS TRADICIONAIS	Andrezza Cristina Lacerda Alarsa	Grupo de Capoeira Shekinah	R$ 10.007,26	88,7	SELECIONADO CONVOCADO

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

0005/2026 - PONTÕES E PONTOS DE CULTURA

COLETIVOS CULTURAIS TRADICIONAIS

ORDEM	Nº	EDITAL	CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	154/2026	0005/ 2026	ENTIDADE CULTURAL	Juçara Maria Silva	Ponto de Cultura Associação Espaço Tia JU	R$ 10.007,26	100	SELECIONADO CONVOCADO

PEDRO HENRIQUE SALETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — SNC Sistema Nacional de Cultura — MINISTÉRIO DA CULTURA